



PORTARIA N.º 10/2021/DPMG/IPATINGA.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Ipatinga/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 487/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública no recesso forense de final de ano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n. 190/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento, em regime de sobreaviso e/ou presencial, na forma abaixo mencionada:

I - Para Plantão Criminal/ Família e Cível, nos dias:

a) Dias 20/12/2021 à 27/12/2021 – Mônica Aparecida Marçal Silva/ Madep 0518, Telefone de Contato: (31) 98416 8146;

b) Dias 28/12/2021 à 31/12/2021 – Ana Beatriz Meirelles de Miranda /Madep 0997, Telefone de Contato: (31) 98441 6025;

c) Dias 03/01/2022 à 07/01/2022 - Lorena Jordaim Nepomuceno/ Madep 0946, Telefone de Contato: (31) 98460 4148.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 15 de dezembro de 2021.

Mônica Aparecida Marçal Silva

Defensora Pública – MADEP 518

Coordenadora Local – Coordenadora Regional Vale do Aço